

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 92/2020 De 08 de Maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **CLEIDE SILVA ARAGAO DE OLIVEIRA**, protocolado em 29/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença sem vencimentos, Para tratar de interesse particulares, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 111, inciso V, da Lei Municipal nº 054/94 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito), com início em 01 de Maio de 2020 e término em 01 de Maio de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 08 de Maio de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com